



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Relatório Psicossocial de Março/2018

República

O foco das ações da República é para a garantia da convivência comunitária na perspectiva de potencializar e fortalecer a autonomia e as formas dignas de sobrevivência, seja na área da Assistência Social, Saúde, Educação. Desenvolver-se-á com base na perspectiva do trabalho técnico para a construção de vínculo de confiança com os sujeitos de trajetória de rua na busca de um projeto de vida a partir de práticas coletivas.

Adriano Manoel – Trabalha numa empresa terceirizada dentro da Coca Cola. Possui um perfil introvertido, calado; usuário de álcool e cocaína. Possui grande dificuldade em lidar com o dinheiro, gastando-o totalmente no dia em que recebe seu pagamento. Sob efeito de álcool, Adriano torna-se violento e verbaliza aquilo que o incomodou durante a semana nas relações de convivência na casa, trazendo, assim, uma situação de stress. Adaptado à rotina da república, é prestativo e colabora com os companheiros nas compras para a república. Participa do grupo de apoio da Casa Santa Marta e das reuniões realizadas na república. Atendimento psicossocial duas vezes na semana ou mais, de acordo com a necessidade.

Denis Jesus de Oliveira – Durante a permanência na república, Denis recebeu três advertências, a primeira por dormir várias vezes fora da casa em dias de semana, o que vai contra as regras da república; a segunda por ter trazido seu primo para almoçar na república, visto que as técnicas haviam tentado obter informação da família do Sr. Denis e o mesmo alega não morarem em Jundiaí e a terceira quando não permitiu que os seus companheiros de quarto dormissem, pois o mesmo estava agitado, com discurso desconexo, além de desrespeitar o monitor e causar tumulto na frente da república, se jogando e se tremendo todo no chão.

No dia 22 de março, Denis foi orientado a não sair, pois o mesmo não aceita ir ao CEAD, não está trabalhando e no último “bico” que fez, usou todo o dinheiro para consumir substâncias psicoativas ao invés de cumprir com seus compromissos. Ao

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

contrário do que foi combinado, Denis passou a noite fora e continuou bebendo no bar da esquina da república durante todo o domingo, dia 25 de março. Depois disso, voltou para a república portando três sacolas de roupas novas femininas e de crianças ainda com as etiquetas, alegando que pegou em consignação para vender.

Diante dos fatos e que culminou com as roupas, de onde não se sabe a procedência, as técnicas foram chamadas pelos moradores da casa que questionaram a origem dessas mercadorias e o mesmo não soube explicar, caindo em contradição com o que já havia dito anteriormente. Visto que já haviam três advertências além do forte odor de bebida alcoólica, que Denis admitiu estar consumindo, e se encontrar eufórico, com agitação psicomotora e falante e não conseguir cumprir os combinados, foi oferecido um tratamento mais contínuo da sua dependência (CEAD, Grupo de apoio), porém verbalizou não precisar.

Diante das circunstâncias foi realizada uma assembléia aonde ficou decidido que a permanência do mesmo estava insustentável. Sendo assim, saiu da república no dia 25 de março.

Elvis Aparecido dos Santos Gonçalves – Elvis continua numa intensa busca de emprego. A falta de emprego gera nele um grande desconforto, levando-o à depressão; é comprometido com o seu projeto individual. Participa do grupo de apoio às segundas-feiras na Casa Santa Marta, faz tratamento no CEAD e participa das reuniões que as técnicas desenvolvem na república. Intensificado o atendimento psicossocial a fim de ajudá-lo a superar esse momento pelo que está passando, que o torna menos colaborativo na rotina da república, sempre preferindo ficar deitado.

Fábio de Oliveira Paulino – Está em busca de emprego, mas não como motorista, que é a sua profissão, pois sabe que não será aprovado no exame anti-dopping. Voltou a usar álcool com frequência; quando em sobriedade, Fábio é cooperativo, colabora na limpeza e nas compras da república, mas se transforma quando alcoolizado, o que tem prejudicado a dinâmica da república. Está fazendo tratamento no CEAD, frequentando o grupo de apoio às segundas-feiras na Casa Santa Marta, as reuniões realizadas na república e também o primeiro ano do Ensino Médio na Argos. A psicóloga da república conseguiu contatar a mãe do Fábio e esta deixou claro que não existe a menor possibilidade de recebê-lo de volta em sua casa.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Jonas Machado – Deixou de olhar carros e está em busca de trabalho registrado, porém terá muita dificuldade de conseguir, pois apresenta passagem na polícia. Adaptou-se à rotina da república, mas não costuma colaborar nas compras e demais atividades, apresentando dificuldade em manter uma postura condizente, possui uma conduta abusada que o leva a instigar o ponto fraco dos outros, desequilibrando-os. Mesmo em abstinência, faz tratamento no CEAD, frequenta grupo de apoio e das reuniões realizadas na república. Faz uso de medicação para convulsão. Atendimento psicossocial duas vezes na semana.

José Cledson de Sousa Araujo – Iniciou na república em 09 de março. Trabalha com registro numa empresa terceirizada dentro da Via Varejo (Casas Bahia), no setor de logística. Mantém-se em abstinência e apresenta dificuldade de relacionamento; possui um perfil agressivo, temperamento explosivo e se envolveu numa discussão com outro morador no dia seguinte à sua chegada e também no grupo de apoio da Casa Santa Marta, na tentativa de fazer prevalecer a sua opinião, mesmo comportamento nas reuniões realizadas na república. Atendimento psicossocial diário.

José Aparecido Silvestroni – Alcoolista crônico. Trabalha como garçom informalmente na Choperia Telhado às sextas-feiras e aos sábados, recebendo R\$ 100,00 por semana. Está fazendo tratamento no CEAD e frequenta o local três vezes na semana: no grupo de teatro, no grupo de procura por trabalho e atendimento com a psicóloga. A sua filha Tatiane começou a frequentar o grupo de apoio às segundas-feiras na Casa Santa Marta e esse fato fez muito bem ao Sr. Silvestroni, mas não ao ponto de fazer com que o mesmo deixasse de beber antes de ir ao grupo. Atendimento psicossocial e participação nas reuniões realizadas na república quando seu estado permite.

José Pereira de Brito – Não possui dependência química. Comprometido com seu PIA e com o projeto. Atendimento psicossocial semanalmente. Envia dinheiro para sua esposa se manter na Paraíba. Houve uma assembléia onde os próprios moradores identificaram o Sr. Brito como sendo uma pessoa que possui vínculos e respeito com todos; sendo assim pediram para que na ausência do monitor o mesmo fosse o elo

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

entre as técnicas e a república em caso de necessidade. Este fato elevou a sua auto-estima e trouxe o espírito de liderança aparecendo assim suas potencialidades.

Durante as quartas-feiras do mês de março a República contou com a presença de uma dentista voluntária que fez um trabalho de prevenção, de orientação sobre escovação e outros temas relacionados ao assunto e dos malefícios do álcool e das drogas na cavidade bucal das pessoas dependentes de substâncias psicoativas.

Reuniões semanais para discussão da limpeza, organização e construção da autonomia financeira na elaboração das compras de mercado.

Construção de como melhorar os fins de semana dos mesmos, a fim de evitar a ociosidade.

Iracilda R. Araujo de Sousa

Mª de Fátima M. C. Maciejzack

Coordenadora e Psicóloga

Assistente Social

CRP 06/45953-3

CRESS 51437